

DECRETO Nº 498 DE 10 DE JANEIRO DE 2003**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00
(dezesete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2049 – Encargos c/Programa SISVAN-Carência Nutricional

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 1.500,00

13 - CULTURA

2036 – Manut. Difusão Cultural do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R\$ 2.500,00

20 - AGRICULTURA

2077 – Encargos com o CONDESUS

3.3.70.41.02 – Contrib. P/Manut. Consócios..... R\$ 5.000,00

15 - URBANISMO

1011 – Ampliação e Conservação de Calçamentos e Pav. de Logradouros

3.3.90.36 – Outros serviços terceiros-pessoa física..... R\$ 5.000,00

20 - AGRICULTURA

2061 – Contrapartida Programa RS Rural

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 377 de 31.12.2002 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de janeiro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.01.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo